

## Sumário

Os Sumários são constituídos por requisitos de informação identificados como “**Elementos**”, cuja comunicação é exigida nos termos do Anexo XXII do Regulamento (CE) n.º 809/2004, conforme alterado. Estes Elementos encontram-se enumerados nas Secções A – E (A.1 – E.7).

Este Sumário contém todos os Elementos que devem ser incluídos num sumário para este tipo de valores mobiliários e Emitente. Uma vez que nem todos os Elementos têm de ser obrigatoriamente incluídos, poderão existir lacunas na enumeração sequencial dos Elementos.

Ainda que a inserção de um Elemento no sumário seja exigida em virtude do tipo de valores mobiliários e Emitente, é possível que não possa ser dada informação relevante sobre um determinado Elemento. Neste caso, será incluída uma curta descrição do Elemento no sumário, com a menção “Não Aplicável”.

[Se várias Séries de valores mobiliários forem emitidas ou oferecidas, simultaneamente, num único documento de Condições Finais, os termos que diferirem nas várias Séries de valores mobiliários poderão ser agrupados numa tabela (Tabela Específica de Emissão)]<sup>1</sup>

Secção A – Introdução e avisos		
A.1	<b>Aviso</b>	<p>Este sumário deve ser entendido como uma introdução ao prospeto base.</p> <p>Qualquer decisão de investimento nas obrigações, pelo investidor, deve ter em consideração este prospeto base no seu todo.</p> <p>Quando uma reclamação relacionada com a informação contida no prospeto base for apresentada em tribunal, o investidor queixoso poderá, nos termos da legislação nacional dos Estados-Membros do Espaço Económico Europeu (os <b>Estados-Membros</b>), ter de suportar os custos de tradução do prospeto base previamente ao início do processo judicial.</p> <p>A responsabilidade civil é aplicável somente às pessoas que elaboraram este sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas só se o sumário contiver menções enganosas, inexatas ou incoerentes quando lido conjuntamente com outras partes do prospeto base, ou ainda se, quando lido conjuntamente com outras partes do prospeto base, não transmita toda a informação-chave necessária para auxiliar os investidores quando considerem a possibilidade de investir nas obrigações.</p>
A.2	<b>Consentiment o para utilização do Prospeto Base</b>	<p>[Não aplicável. As obrigações emitidas ao abrigo de um programa de emissão de obrigações (o <b>Programa</b>) nos termos do qual a Societé Générale, a SG Issuer ou a Societé Générale Effekten GmbH podem ocasionalmente emitir obrigações (as <b>Obrigações</b>) não estão sujeitas a uma oferta pública nos Estados-Membros.]</p> <p>[O Emitente consente na utilização deste prospeto base em conexão com um programa de emissão de obrigações (o <b>Programa</b>) nos termos do qual a Societé Générale, a SG Issuer ou a Societé Générale Effekten GmbH podem ocasionalmente emitir obrigações (o <b>Prospeto Base</b>) em conexão com a revenda ou a colocação de obrigações ao abrigo do Programa (as <b>Obrigações</b>) em circunstâncias nas quais seja requerida a publicação de um prospeto nos termos Diretiva 2003/71/CE, conforme alterada (a <b>Diretiva do Prospeto</b>) (a <b>Oferta Não-Isenta</b>) sujeita às seguintes condições:</p> <p>- o consentimento só é válido durante o período de oferta desde [Especificar a data] até [Especificar a data] (o <b>Período da Oferta</b>);</p>

<sup>1</sup> A eliminar em sumário específico de emissão

		<p>- o consentimento dado pelo Emitente para a utilização deste Prospeto Base para realizar uma <b>Oferta Não-isenta</b> é [um consentimento individual (um <b>Consentimento Individual</b>) em relação a [<i>Especificar o nome e endereço</i>] ([cada um] o[s] <b>Oferente[s] Inicial[ais] Autorizado[s]</b>)] e, se o Emitente nomear intermediários financeiros adicionais após a Data de Emissão e publicar os respetivos detalhes no seu website ([www.sgbourse.fr] [www.sglistedproducts.co.uk] [www.societegenerale.se] [www.societegenerale.fi] [www.sgbolsa.es] [www.prodotti.societegenerale.it] [www.beurs.societegenerale.nl]), cada um dos intermediários financeiros cujos detalhes tenham sido publicados (cada um <b>Oferente Adicional Autorizado;</b>] [e] [um consentimento geral (um <b>Consentimento Geral</b>) relativamente a qualquer intermediário financeiro que tenha publicado no seu website que vai realizar a Oferta Não-isenta das Obrigações na base do Consentimento Geral dado pelo Emitente e por tal publicação, qualquer intermediário financeiro (cada, <b>Oferente Autorizado Geral</b>) compromete-se a cumprir com as seguintes obrigações:</p> <p>(a) atuar de acordo com o direito aplicável, regras, regulamentos e orientações (incluindo a partir de qualquer órgão regulatório) aplicável à Oferta Não-isenta das Obrigações na jurisdição da oferta pública, em particular, à lei de transposição da Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros (Diretiva 2004/39/UE), conforme alterada (doravante, as <b>Regras</b>) e garante que: (i) qualquer aconselhamento sobre as Obrigações por qualquer pessoa é apropriado, (ii) a divulgação de informação a potenciais investidores, incluindo a informação relativa a quaisquer despesas (e quaisquer comissões ou benefícios de qualquer tipo) recebidas ou pagas pelo Oferente Geral Autorizado nos termos da oferta das Obrigações é total e claramente divulgada previamente ao seu investimento nas Obrigações;</p> <p>(b) cumprir com as restrições de subscrição, venda e transferência relevantes, relacionadas com a jurisdição da oferta pública e que agiu como um Intermediário na jurisdição da oferta pública;</p> <p>(c) assegurar que a existência de qualquer comissão (e qualquer outra comissão ou benefício de qualquer tipo) ou desconto recebido ou pago em relação com a oferta ou venda das Obrigações não viola as Regras e que é inteira e claramente divulgado aos investidores ou potenciais investidores previamente ao seu investimento nas Obrigações e, na medida do exigível pelas Regras, presta informação adicional sobre os mesmos;</p> <p>(d) cumprir com as Regras relativas ao combate ao branqueamento de capitais, às políticas anticorrupção e às regras “conheça o seu cliente” (incluindo, sem limitar, adotar os passos adequados, em conformidade com as referidas regras, para estabelecer e documentar a identidade de cada potencial investidor previamente ao investimento inicial do investidor em quaisquer Obrigações), e não permitir qualquer aplicação em Obrigações em circunstâncias em que tenha qualquer suspeita sobre a fonte do dinheiro aplicado; mantém a identificação do investidor por um período mínimo requerido pelas Regras, e deverá, se para tal for solicitado, disponibilizar esses registos ao Emitente e/ou Intermediário relevante ou diretamente às autoridades competentes com jurisdição sobre o Emitente relevante e/ou Intermediário relevante para permitir que o Emitente relevante e/ou Intermediário relevante cumpra com as regras de combate ao branqueamento de capitais, às políticas anticorrupção e às regras “conheça o seu cliente” aplicáveis ao Emitente relevante e/ou Intermediário relevante.</p> <p>(e) Cooperar com o Emitente e com o Intermediário relevante na prestação de informação relevante (incluindo, sem limitar, documentos e arquivos mantidos nos termos da alínea (d) <i>supra</i>) e assistência adicional conforme seja razoavelmente requerido, através de requerimento escrito</p>
--	--	--

		<p>do Emitente ou do Intermediário relevante e, em cada caso, assim que for razoavelmente exequível e, em qualquer caso, dentro de qualquer prazo que seja imposto pelo regulador ou por processo regulatório. Para este efeito, a informação relevante que se encontra disponível ou pode ser obtida pelo intermediário financeiro relevante consiste em informação:</p> <p>(i) relativa a qualquer pedido ou investigação realizados pelo regulador relativamente às Obrigações, ao Emitente ou ao Intermediário relevante; e/ou</p> <p>(ii) relativa a quaisquer reclamações recebidas pelo Emitente e/ou pelo Intermediário relevante relacionadas com o Emitente e/ou com o Intermediário relevante ou outro Oferente Autorizado, incluindo, sem limitar, reclamações conforme definidas nas regras publicadas pelo regulador da jurisdição competente em cada momento; e/ou</p> <p>(iii) que o Emitente ou Intermediário relevante requeiram, de forma razoável, a cada momento, em relação com as Obrigações e/ou no sentido de permitir que o Emitente ou o Intermediário relevante cumpram integralmente com as suas próprias obrigações legais, fiscais e regulatórias.</p> <p>(f) não dar causa a que o Emitente ou o Intermediário relevante viole, direta ou indiretamente, qualquer Regra ou requisito para obter ou fazer qualquer submissão, autorização ou consentimento em qualquer jurisdição;</p> <p>(g) <i>[preencher outra condição especificada na cláusula “Outras condições de consentimento” nas Condições Finais aplicáveis];</i></p> <p>[(g)/(h)] compromete-se, a título pessoal, a indemnizar o Emitente relevante, o Garante (se aplicável) e o Intermediário relevante, a Société Générale e cada uma das subsidiárias por qualquer dano, perda, despesa, reclamação, pedido ou perda e taxas (incluindo honorários razoáveis de escritórios de advogados) incorrido por uma dessas entidades em virtude de, ou em relação com, o incumprimento pelo Oferente Geral Autorizado (ou por qualquer um dos seus subdistribuidores) de qualquer uma das obrigações acima;</p> <p>[(h)/(i)] conhece, e tem políticas e procedimentos em vigor para cumprir com, quaisquer regras aplicáveis e regulamentos anticorrupção, incluindo quaisquer alterações aos mesmos;</p> <p>[(i)/(j)] (a) que o próprio intermediário financeiro e qualquer pessoa sob o seu controlo (incluindo qualquer administrador, funcionário ou trabalhador, cada um dos quais, uma pessoa controlada) não cometeram nem irão cometer qualquer ato de corrupção, direta ou indiretamente, e (b) tanto quanto é do seu conhecimento, nenhum dos seus subdistribuidores praticou qualquer ato de corrupção, direta ou indiretamente em qualquer caso para o uso ou em benefício de qualquer pessoa ou entidade pública (incluindo qualquer funcionário, trabalhador, ou representante ou qualquer outra pessoa que atue a título oficial para ou em nome de qualquer governo de qualquer jurisdição, qualquer organismo público, partido político ou entidade para-governamental);</p> <p>[(j)/(k)] a ter implementadas políticas, sistemas, procedimentos e controlos adequados, concebidos para prevenir que o próprio intermediário financeiro, os seus subdistribuidores, e quaisquer pessoas controladas cometam qualquer ato de corrupção e para assegurar que qualquer evidência ou suspeita de atos de corrupção são integralmente investigados, reportados à Société Générale ou ao Emitente relevante no sentido de atuarem em conformidade;</p> <p>[(k)/(l)] que nem o intermediário financeiro nem nenhum dos seus agentes,</p>
--	--	---

		<p>subdistribuidores ou pessoas controladas são inelegíveis ou qualificados por autoridade governamental ou internacional como tal, para concorrer a qualquer contrato ou negócio lançado por essa autoridade, com fundamento em qualquer alegado ou efetivo ato de corrupção;</p> <p>[(l)/(m)] manter registos adequados das suas atividades, incluindo registos financeiros, de uma forma apropriada a um negócio com a sua dimensão e recursos;</p> <p>[(m)/(n)] declarar e garantir que não distribuirá instrumentos financeiros, nem celebrará qualquer contrato relativo a instrumentos financeiros com pessoas a quem tenham sido aplicadas sanções;</p> <p>[(n)/(o)] informar imediatamente a Société Générale ou o Emitente relevante de (a) qualquer reclamação recebida em relação com as suas atividades ou instrumentos financeiros; ou (b) qualquer evento que o afete, incluindo, sem limitar: (i) investigações regulatórias ou fiscalizações do próprio intermediário financeiro ou das suas afiliadas, parceiros ou agentes; (ii) processos legais iniciados por autoridade regulatória competente contra o próprio intermediário financeiro ou as suas afiliadas, parceiros ou agentes; ou (iii) uma decisão ou sanção aplicada às suas afiliadas, parceiros ou agentes, que em cada caso possam razoavelmente envolver um risco reputacional para a Société Générale ou para o Emitente relevante; e</p> <p>[(o)/(p)] reconhece que o compromisso de cumprir com as obrigações acima se rege pela [lei francesa][lei inglesa] e concorda que qualquer litígio relacionado seja instaurado no [tribunaux de Paris, França][Tribunais ingleses].</p> <p><b>[Qualquer Oferente Autorizado Geral que pretenda utilizar o Prospeto Base para uma Oferta Não-isenta de Obrigações, em concordância com o Consentimento Geral e as respetivas condições deverá, durante o Período de Oferta, publicar no seu website que usa o Prospeto Base para a Oferta Não-Isenta, em concordância com o Consentimento Geral e as condições relacionadas].</b></p> <p>- o consentimento só se estende à utilização do Prospeto Base para realizar Ofertas Não-Isentas de Obrigações na [Bélgica] [República Checa] [Dinamarca] [Finlândia] [França] [Hungria] [Irlanda] [Itália] [Luxemburgo] [Noruega] [Polónia] [Portugal] [Espanha] [Suécia] [Holanda] [Reino Unido].</p> <p><b>[As informações relacionadas com as condições de Oferta Não-Isenta devem ser fornecidas aos investidores por [qualquer Oferente Inicial Autorizado] [e] [qualquer Oferente Adicional Autorizado] [e] [qualquer Oferente Geral Autorizado] ao tempo em que a oferta é feita.]</b></p>
--	--	--

Secção B – Emitente[s] [e Garante]		
B.1	Nome comercial e legal do Emitente	<p>[Société Générale (ou o Emitente)]</p> <p>[SG Issuer (ou o Emitente)]</p> <p>[Société Générale Effekten GmbH (ou o Emitente)]</p>
B.2	Domicílio, Forma jurídica, legislação e país de	<p>[Caso o Emitente seja a Société Générale:</p> <p>Domicílio: 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, França.</p> <p>Forma jurídica: Sociedade anónima (<i>société anonyme</i>).</p> <p>Legislação ao abrigo da qual o Emitente opera: lei francesa.</p>

	<b>constituição</b>	<p>País de constituição: França.]</p> <p>[Caso o Emitente seja a SG Issuer.</p> <p>Domicílio: 33, boulevard du Prince Henri, L-1724 Luxemburgo.</p> <p>Forma jurídica: Sociedade anónima (<i>société anonyme</i>)</p> <p>Legislação ao abrigo da qual o Emitente opera: lei do Luxemburgo.</p> <p>País de constituição: Luxemburgo.]</p> <p>[Caso o Emitente seja a Société Générale Effekten GmbH:</p> <p>Domicílio: Neue Mainzer Strasse 46-50, 60311 Frankfurt am Main, Alemanha.</p> <p>Forma jurídica: Sociedade de responsabilidade limitada (<i>Gesellschaft mit beschränkter Haftung (GmbH)</i>).</p> <p>Legislação ao abrigo da qual o Emitente opera: lei alemã.</p> <p>País de constituição: Alemanha.]</p>
<b>B.4b</b>	<b>Tendências conhecidas que afetam a Emitente e os setores em que atua</b>	<p>[Caso o Emitente seja a Société Générale:</p> <p>O contexto macroeconómico viu uma melhoria gradual em 2017. Espera-se que esta melhoria continue em 2018, com um crescimento acelerado nas zonas económicas mais relevantes e com um fluxo de comércio internacional mais dinâmico. Os mercados deverão permanecer dinâmicos, apesar de os níveis de avaliação levantarem a questão da sua sustentabilidade a longo prazo, e poderá ressurgir uma certa volatilidade. Por último, os bancos centrais deverão continuar a normalizar as suas políticas monetárias, embora de forma mais gradual.</p> <p>Na zona euro, o crescimento deverá aumentar em 2018 ao abrigo do efeito combinado das políticas monetárias e orçamentais acomodáticas implementadas, juntamente com a forte procura internacional.</p> <p>Para 2018, a agenda regulatória deverá concentrar-se no processo legislativo europeu relativamente ao conjunto de textos CRR2/CRD5, bem como na finalização e harmonização dos vários requisitos dos rácios de responsabilidades (MREL - Responsabilidades Mínimas Elegíveis Requeridas (<i>Minimum Required Eligible Liabilities</i>), e TLAC - Capacidade Total de Absorção de Perdas (<i>Total Loss Absorbing Capacity</i>).</p> <p>O ano de 2018 será provavelmente marcado pelo contexto de elevada incerteza geopolítica, no seguimento de uma série de eventos de anos passados. Haverá eleições importantes em muitos países da União Europeia (em Itália, em particular) e as negociações do Brexit irão continuar. As tensões “Separatistas” (Catalunha) poderão ser mais intensificadas. Adicionalmente, várias áreas de instabilidade e tensão poderão afetar a economia global, seja no Médio Oriente ou na Ásia, com a política americana a ser atualmente caracterizada por uma certa imprevisibilidade.</p> <p>Na Europa, desde que a situação política na Alemanha e em Itália se torne mais clara, 2018 poderá sinalizar um novo ímpeto da ambição Europeia.</p> <p>Por último, os bancos deverão continuar a adaptar-se a um determinado número de mudanças fundamentais, especialmente a aceleração de mudanças tecnológicas, o que irá requer dos mesmos uma transformação radical dos seus modelos operacionais e relacionais.</p> <p>Neste contexto, e com vista a gerar um crescimento mais forte, lucrativo e sustentável, as prioridades do Grupo para 2018 serão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• continuar a crescer por meio da implementação de uma série de iniciativas criativas dirigidas a todos os seus clientes com elevado potencial (corporativos, profissionais e clientes com elevado património, seguros bancários, Boursorama, ALD, etc.), enquanto são desenvolvidos segmentos e serviços à medida das suas variadas necessidades;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• acelerar a transformação digital de todos os seus negócios e funções, e em particular, a digitalização das suas redes de retalho bancário, tanto em França como no estrangeiro;</li> <li>• manter o controlo dos seus custos, riscos e alocação de capital;</li> <li>• continuar o seu realinhamento por via da alienação ou fecho de atividades que não têm massa crítica e/ou não geram sinergias;</li> <li>• continuar a implementar a sua Cultura e programa de Conduta, que visa desenvolver a cultura da Société Générale colocando os valores, a qualidade da liderança e a integridade comportamental no centro da transformação do Grupo, por esta via construindo confiança entre os seus <i>stakeholders</i> (e, sobretudo, os seus clientes).]</li> </ul> <p>[Caso o Emitente seja a SG Issuer ou a Société Générale Effekten GmbH: O Emitente espera continuar a sua atividade de acordo com o seu objeto social ao longo do ano de 2018.]</p>																				
B.5	<b>Descrição do grupo do emitente e da posição do emitente dentro do grupo</b>	<p>O grupo <i>Société Générale</i> (o <b>Grupo</b>) oferece uma ampla gama de serviços de consultoria e soluções financeiras à medida dos seus clientes particulares, grandes empresas e investidores institucionais. O Grupo conta com três linhas de negócio complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Retalho em França;</li> <li>• Banco de Retalho Internacional, Serviços Financeiros e Seguros; e</li> <li>• Banca <i>Corporate</i> e de Investimento, Banca Privada, Gestão de Ativos e de Património e Valores Mobiliários.</li> </ul> <p>[Caso o Emitente seja a <i>Société Générale</i>: A Emitente é a empresa-mãe do Grupo.]</p> <p>[Caso o Emitente seja a <i>SG Issuer</i> ou a <i>Société Générale Effekten GmbH</i>: O Emitente é uma subsidiária do Grupo e não detém subsidiárias.]</p>																				
B.9	<b>Previsão ou estimativa de lucro do emitente</b>	Não aplicável. O Emissor não fornece quaisquer previsão ou estimativa de lucros.																				
B.10	<b>Natureza de quaisquer reservas no relatório de auditoria sobre a informação financeira histórica</b>	Não aplicável. O relatório não inclui qualquer reserva.																				
B.12	<b>Informação financeira histórica chave selecionada em relação ao emitente</b>	<p>[Caso o Emitente seja a <i>Société Générale</i>:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><b>Primeiro Trimestre 31.03.2018 (não auditado)</b></th> <th><b>31 de dezembro de 2017 (auditado)</b></th> <th><b>Primeiro Trimestre 31.03.2017 (não auditado)</b></th> <th><b>31 de dezembro de 2016 (auditado)</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Resultados (em milhões de euros)</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Resultado bancário líquido</td> <td>6.294</td> <td>23.954</td> <td>6.474</td> <td>25.298</td> </tr> <tr> <td>Resultado operacional</td> <td>1.357</td> <td>4.767</td> <td>1.203</td> <td>6.390</td> </tr> </tbody> </table>		<b>Primeiro Trimestre 31.03.2018 (não auditado)</b>	<b>31 de dezembro de 2017 (auditado)</b>	<b>Primeiro Trimestre 31.03.2017 (não auditado)</b>	<b>31 de dezembro de 2016 (auditado)</b>	<b>Resultados (em milhões de euros)</b>					Resultado bancário líquido	6.294	23.954	6.474	25.298	Resultado operacional	1.357	4.767	1.203	6.390
	<b>Primeiro Trimestre 31.03.2018 (não auditado)</b>	<b>31 de dezembro de 2017 (auditado)</b>	<b>Primeiro Trimestre 31.03.2017 (não auditado)</b>	<b>31 de dezembro de 2016 (auditado)</b>																		
<b>Resultados (em milhões de euros)</b>																						
Resultado bancário líquido	6.294	23.954	6.474	25.298																		
Resultado operacional	1.357	4.767	1.203	6.390																		

Resultado líquido	1.004	3.430	889	4.338
Resultado líquido reportado do Grupo	850	2.806	747	3.874
<i>Banca de retalho em França</i>	270	1.010	331	1.486
<i>Banca de retalho e serviços financeiros internacionais</i>	429	1.975	428	1.631
<i>Banca Global e soluções para investidores</i>	166	1.566	385	1.803
<i>Centro Empresarial</i>	(15)	(1.745)	(397)	(1.046)
<i>Atividade Principal</i>	865	4.551	1.144	4.920
Custo líquido do risco	(208)	(1.349)	(627)	(2.091)
ROTE subjacente ** (1)	10,9%	9,6%	12,1%	9,3%
Rácio Tier 1**	13,6%	13,8%	14,4%	14,5%
<b>Atividade (em milhares milhões de euros)</b>				
Total Ativo e Passivo	1.271,9	1.275,1	1.401,2	1.354,4
Empréstimos a clientes a custos amortizados	423,3	425,2	433,9	426,5
Depósitos de clientes	409,4	410,6	415,7	421,0
<b>Capital Próprio (em milhares de milhões de euros)</b>				
Capitais próprios, Participação do Grupo	58,9	59,4	62,2	62,0
Participações não controladoras	4,6	4,7	3,8	3,7
<b>Demonstração de fluxos de caixa (em milhões de euros)</b>				
Entrada (saída) de fluxos líquidos em numerário e valores equiparáveis	N/A	18.023	N/A	18.442
(**) Estes rácios financeiros não são auditados.				
(1) Ajustado a itens não-económicos e excecionais, assim como para o IFRIC 21.				

[Caso o Emitente seja a SG Issuer:

(em milhares de €)	31 de dezembro 2017 (auditado)	31 de dezembro 2016 (auditado)
<b>Rendimento Total</b>	92.353	90.991
<b>Lucro antes de imposto</b>	105	525
<b>Lucro para o exercício financeiro/ano</b>	78	373
<b>Total de Ativos</b>	48.026.909	53.309.975

[Caso o Emitente seja a Société Générale Effekten GmbH:

**Ativos:**

(em milhares de €)	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2016 (auditado)
<b>Ativos financeiros ao valor justo por lucro ou perdas</b>	5.194.717	12.795.502
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	74.321	-
<b>Ativos financeiros derivados detidos para finalidade comercial</b>	-	-
<b>Empréstimos a e contas a receber de bancos</b>	157.587	2.891
<b>Empréstimos a e contas a receber de clientes</b>	3.629.045	-
<b>Contas a receber sobre locações financeiras</b>	428.203	-
<b>Ativos fiscais</b>	25.537	5
<b>Outros ativos</b>	119.456	465.607
<b>Propriedade, indústria e equipamento e ativos intangíveis</b>	456.817	-
<b>Ágios</b>	3.569	-
<b>Total</b>	10.089.252	13.264.005

**Passivo e Capitais Próprios**

(em milhares de €)	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016 (auditado)
<b>Passivos financeiros ao valor justo por lucro ou perdas</b>	5.192.135	12.798.762



		Passivos perante bancos	3.880.971	407.365
		Passivos perante clientes	1.997	-
		Passivos garantidos	797.652	-
		Passivos fiscais	3.848	44
		Outros Passivos	225.289	56.319
		Provisões	17.160	500
		<b>Total de passivos</b>	<b>10.119.051</b>	<b>13.262.990</b>
		<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		
		Capital subscrito	26	26
		Lucro transacionado	1.138	1.093
		Reservas consolidadas	(88.765)	(157)
		Lucro ou perdas de período	57.799	54
		Subtotal	(29.803)	1.016
		Outro rendimento integral	(129)	-
		Subtotal de capital próprio (quota do Grupo)	(29.932)	-
		Interesses não controlados	133	-
		<b>Total de capital próprio</b>	<b>(29.799)</b>	<b>1.016</b>
		<b>Total</b>	<b>10.089.252</b>	<b>13.264.005</b>
	<b>Declaração de alterações não materiais adversas nas perspectivas do Emitente, desde a data das suas últimas demonstrações financeiras auditadas e publicadas</b>	<p><i>[Se o emitente for a Société Générale:</i></p> <p>Não houve nenhuma alteração não material adversa nas perspectivas do Emitente desde 31 de dezembro de 2017.]</p> <p><i>[Caso o Emitente seja a SG Issuer ou a Société Générale Effekten GmbH:</i></p> <p>Não houve nenhuma alteração não material adversa nas perspectivas do Emitente desde 31 de dezembro de 2017.]</p>		
	<b>Mudanças significativas na posição financeira ou de</b>	<p><i>[Se o emitente for a Société Générale:</i></p> <p>Não aplicável. Não existiu qualquer alteração significativa na posição financeira ou comercial do Emitente, desde 31 de março de 2018.]</p> <p><i>[Se o emitente for a SG Issuer ou a Société Générale Effekten GmbH:</i></p> <p>Não aplicável. Não houve nenhuma mudança significativa na situação financeira</p>		

	<b>negociação do emitente posterior ao período coberto pelas informações financeiras históricas</b>	ou comercial do Emitente, desde 31 dezembro de 2017.]
<b>B.13</b>	<b>Acontecimentos recentes relativos ao Emitente que são até certo ponto materialmente relevantes para a avaliação da sua solvência</b>	Não aplicável. Não houve quaisquer acontecimentos recentes relativos ao Emitente que constituam um evento materialmente relevante para a avaliação da solvência do Emitente.
<b>B.14</b>	<b>Indicação de que o emitente depende de outras entidades do grupo</b>	<p>Consulte Elemento B.5 acima para cada posição do Emitente dentro do Grupo.</p> <p>[A Société Générale é a titular final do Grupo. No entanto, a Société Générale opera o seu próprio negócio, não atuando como uma simples holding perante as suas subsidiárias.]</p> <p>[A SG Issuer depende da Société Générale Bank &amp; Trust no âmbito do Grupo.]</p> <p>[A Société Générale Effekten GmbH depende da <i>Société Générale</i> dentro do Grupo]</p>
<b>B.15</b>	<b>Descrição das atividades principais do emitente</b>	<p>[Caso o Emitente seja a Société Générale: Consultar Elemento B.5 acima.]</p> <p>[A principal atividade da <i>SG Issuer</i> consiste em obter financiamento através da emissão de <i>warrants</i> bem como de valores mobiliários representativos de dívida criados para serem colocados junto de clientes institucionais ou de retalho através de distribuidores associados à Société Générale. O financiamento obtido através da emissão destes valores mobiliários representativos de dívida é, então, canalizado para a Société Générale e para outros membros do Grupo.]</p> <p>[O objeto social da Société Générale Effekten GmbH é a emissão e venda de valores mobiliários, bem como atividades relacionadas, com exceção daquelas que requerem uma licença. A Société Générale Effekten GmbH está envolvida na emissão e colocação de valores mobiliários, principalmente <i>warrants</i> e certificados, bem como atividades relacionadas. As atividades bancárias, tal como definidas pela Lei Bancária Alemã (<b>Kreditwesengesetz, KWG</b>), não se encontram incluídas no seu objeto social. A Société Générale Effekten GmbH é uma instituição financeira tal como definido na Sec. 1(3), frase1, n.º 5 KWG.]</p>
<b>B.16</b>	<b>De acordo com o seu conhecimento do emitente, se o emitente é direta ou</b>	<p>[Não Aplicável. De acordo com o seu conhecimento, a Société Générale não é detida nem controlada, direta ou indiretamente (em conformidade com a lei francesa) por qualquer outra entidade.]</p> <p>[A SG Issuer é uma subsidiária detida a 100% pela Société Générale Bank &amp; Trust S.A. que é, por sua vez, uma subsidiária detida a 100% pela Société Générale e constitui uma sociedade integralmente consolidada.]</p>

	indiretament e detido ou controlado, e por quem, assim como a descrição da natureza desse controlo	[A Soci�t� G�n�rale Effekten GmbH � uma subsidi�ria totalmente detida pela Soci�t� G�n�rale, Paris e constitui uma sociedade integralmente consolidada.]
--	--	--

**[Apagar os Elementos B.18 e B.19 caso o Emitente das Obriga es seja a Soci t  G n rale]**

<b>B.18</b>	<b>Natureza e �mbito da garantia</b>	<p>As Obriga�es s�o incondicionalmente e irrevogavelmente garantidas pela Soci�t� G�n�rale (o <b>Garante</b>) de acordo com a garantia datada de 4.7.2018 (a <b>Garantia</b>).</p> <p>A Garantia constitui uma obriga�o geral, sem garantia real, direta e incondicional do Garante classificada como obriga�es preferenciais desenvolvidas (<i>senior preferred obligations</i>), nos termos do Artigo L. 613-30-3-I-3.� do C�digo e sendo graduada pelo menos <i>pari passu</i> com todas as outras obriga�es gerais, sem garantia real, diretas e incondicionais do Garante, incluindo aquelas que respeitem a dep�sitos.</p> <p>Quaisquer refer�ncias a somas ou montantes a pagar pelo Emitente que tenham sido garantidos pelo Garante nos termos da Garantia ser�o, relativamente a esses montantes e/ou montantes conforme reduzidos, e/ou em caso de convers�o em capital pr�prio, conforme reduzidos pelo montante da respetiva convers�o, e/ou conforme de outro modo modificado de tempos a tempos, em resultado da aplica�o de uma medida de bail-in por qualquer autoridade relevante nos termos da Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho da Uni�o Europeia.</p>
<b>B.19</b>	<b>Informa�es sobre o garante como se fosse o emitente do mesmo tipo de valor mobili�rio que � objeto da garantia</b>	<p>As informa�es acerca da Soci�t� G�n�rale, como se fosse o emitente do mesmo tipo de Obriga�es que s�o objeto da Garantia, encontram-se estabelecidas em conformidade com os Elementos B.19 / B.1, B.19 / B.2, B.19 / B.4b, B.19 / B.5, B.19 / B.9, B.19 / B.10, B.19 / B.12, B.19 / B.13, B.19 / B.14, B.19 / B.15 [,] [e] B.19 / B.16 abaixo, respetivamente:</p> <p><i>[Caso a Soci�t� G�n�rale actue como Garante inserir aqui os Elementos B.1 a B.18 acima, contendo informa�o relativamente ao Garante]</i></p>

**Sec o C – Valores Mobili rios**

<b>C.1</b>	<b>Tipo e categoria dos valores mobili�rios objeto da oferta e/ou admiss�o � negocia�o, incluindo qualquer n�mero de identifica�o do valor mobili�rio</b>	<p>[As Obriga�es est�o associadas a [uma] [[a�o[a�es]] [,][e] [um] [�ndice][�ndices] [,][e] [um] [SGI [�ndice][�ndices] [,][e] [um] [[certificado][certificados] de dep�sito] [um] [,][e] [[valor mobili�rio][valores mobili�rios] n�o representativos de capital] [,][e] [um] [exchange traded fund[s] (ETF)] [,][e] [um] [exchange traded product[s] (ETP)] [,][e] [uma] [taxa[s] de refer�ncia] [,][e] [uma] [taxa[s] de c�mbio estrangeira] [,][e] [uma] [mercadoria][mercadorias] [,][e] [um] [fundo[s]] [,][e] [um] [cr�dito] [subjacente] [,][e] [um] [spread cds] [,][e] [infla�o] [,][e] [uma] [obriga�o][obriga�es] [,][e] [um] [futuro[s]] [,][e] [,][e] [um] [dividendo[s]]] (as <b>Obriga�es</b>)</p> <p>[As Obriga�es est�o associadas a [uma] [um cabaz de] carteira[s] de subjacentes (as <b>Obriga�es</b>).</p> <p><b>[C�digo ISIN das Obriga�es: [•]]</b></p>
------------	---	---

		<p>[Código Comum das Obrigações: [•]]</p> <p>[Código ISIN Temporário das Obrigações: [•]]</p> <p>[Código Comum Temporário das Obrigações: [•]]</p> <p>[ [Inserir outro código de identificação do valor mobiliário] das Obrigações: [•]]</p>
C.2	Divisa em que os valores mobiliários são emitidos	[Inserir a divisa de liquidação aplicável]
C.5	Descrição de quaisquer restrições à livre transmissibilidade dos títulos	<p>Não aplicável. Não há restrição à livre transmissibilidade de Obrigações, não se verificando a sujeição a restrições de venda e de transmissibilidade que possam ser aplicadas noutras jurisdições, incluindo restrições aplicáveis à oferta e venda aos, ou por conta ou em benefício dos, Transmissários Permitidos.</p> <p>Um <b>Transmissário Permitido</b> significa qualquer pessoa que (i) não seja uma “U.S. person” conforme definido pela <i>Regulation S</i> [e Internal Revenue Code de 1986]; e (ii) não seja uma pessoa que venha a ser incluída na definição de “U.S. person” para efeitos de qualquer regra da CEA ou CFTC, instrução ou ordem proposta ou emitida nos termos da CEA.</p>
C.8	Direitos inerentes aos valores mobiliários, incluindo notação e limitações a esses direitos	<p><b>Direitos inerentes aos valores mobiliários:</b></p> <p>Salvo se previamente canceladas ou reembolsadas, as Obrigações conferem ao seu titular (<b>Obrigacionistas</b>) o direito de receber [um potencial retorno sobre as Obrigações, o montante de reembolso, que poderá ser [inferior ao], [igual ao] [ou] [superior ao] montante inicialmente investido] [ativos derivados com um valor que poderá ser [inferior ao], [igual ao] [ou] [superior ao] montante inicialmente investido (sujeito ao pagamento prévio de certos montantes)] (consultar Elemento C.18).</p> <p>[Se as Obrigações constituírem valores mobiliários representativos de dívida aos quais o Anexo V se aplica: montante de reembolso ao par na maturidade, e um potencial rendimento (consultar Elemento C.9)]. [um montante de reembolso superior ao da denominação específica e um potencial rendimento nestas Notes (consultar elemento C.9).] [Se as obrigações constituírem valores mobiliários representativos de dívida aos quais o Anexo V se aplica: montante de reembolso que pode ser inferior, igual, ou superior ao montante inicialmente investido (consultar Elemento C.18).] [montante de reembolso fixo, que é diferente do par na maturidade e um rendimento potencial (consultar Elemento C.18).] [montante de reembolso ao par na maturidade e um rendimento potencial (consultar Elemento C.18)].</p> <p>[Caso o Emitente seja a SG Issuer e as Obrigações forem Obrigações Garantidas:</p> <p>Para além da Garantia do Garante, os pagamentos devidos ao abrigo das Obrigações estarão garantidos por um penhor sobre os ativos que cumpram com os [Critérios de Elegibilidade] [e] [Regras de Colateral] seguintes:</p>

		<p><b>[Critérios de Elegibilidade:</b></p>	<p><i>[inserir uma descrição curta dos critérios de elegibilidade]</i></p>
		<p><b>[Regras de Colateral:</b></p>	<p><i>inserir uma descrição curta das regras de colateral relevantes]</i></p>
<p>Um Titular das Obrigações poderá reclamar imediatamente o pagamento devido de qualquer montante caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o Emitente deixe de pagar ou cumprir as suas obrigações ao abrigo das Obrigações <i>[Se as Obrigações constituírem Obrigações Garantidas: incluindo as obrigações ao abrigo do penhor que garante as Obrigações]</i></li> <li>- <i>[Caso o Emitente seja o SG Issuer ou o SG Option Europe: o Garante incumpra as obrigações que emergem da Garantia; ou caso a Garantia do Garante deixe de ser válida;]</i> <i>[ou]</i></li> <li>- a insolvência ou procedimento(s) de liquidação afetem o Emitente<sup>[,][:]</sup></li> <li>- <i>[Se as Obrigações constituem Obrigações Garantidas: se o agente de monitorização da garantia relativo às Obrigações enviar uma notificação de incumprimento no que diz respeito à garantia global que garante as Obrigações; ou</i></li> <li>- um evento do tipo descrito <i>supra</i> ocorre relativamente a qualquer outra emissão de Obrigações garantida pela mesma garantia global que esteja a garantir as Obrigações,] o titular de quaisquer Obrigações poderá requerer o reembolso antecipado imediato das Obrigações e que <i>[o pagamento do montante de reembolso antecipado] [a entrega dos ativos (sujeito ao pagamento de determinados montantes)] se torne devido aos Obrigacionistas.</i></li> </ul> <p><i>[O Obrigacionista pode exercer o reembolso à sua discricção.]</i></p> <p>O consentimento dos Obrigacionistas deverá ser obtido para alterar os termos contratuais das Obrigações <i>[exceto quando a alteração (i) vise remediar ou corrigir qualquer disposição ambígua ou defeituosa ou inconsistente aí contida, ou que tenha natureza formal, menor ou técnica ou (ii) não seja prejudicial aos interesses dos Obrigacionistas ou (iii) vise corrigir um erro manifesto ou um erro comprovado ou (iv) vise o cumprimento com disposições imperativas da lei] de acordo com as disposições de um contrato de agência, disponibilizado aos Obrigacionistas após requerimento ao Emitente.]</i></p> <p><b>Renúncia ao direito de compensação</b></p> <p>Os Obrigacionistas renunciam a qualquer direito de compensação, indemnização e retenção em relação às Obrigações, nos termos permitidos por lei.</p> <p><b>Lei Aplicável:</b></p> <p>As Obrigações e quaisquer obrigações não-contratuais que surjam de ou em conexão com as Obrigações serão regidas pela, e devem ser interpretadas de acordo com a <i>[lei inglesa] [lei francesa]</i>.</p> <p><i>[- [se as Obrigações forem Obrigações regidas por direito inglês: o Emitente aceita a competência dos tribunais ingleses relativamente a qualquer disputa contra o Emitente, mas aceita que os Obrigacionistas possam propor uma ação em outro tribunal competente.]</i></p> <p><i>[- se as Obrigações forem Obrigações de direito francês: há competência exclusiva do Tribunal de Paris (<i>tribunaux de Paris</i>) relativamente a qualquer disputa contra os Obrigacionistas.]</i></p> <p><b>Ranking:</b></p>			

	<p>As Obrigações serão obrigações diretas, incondicionais, [sem garantia real] [com garantia real, mas com recurso limitado] e não subordinadas do Emitente [caso o Emitente seja a <i>Société Générale</i>: classificadas como obrigações preferenciais desenvolvidas (<i>senior preferred obligations</i>), nos termos do Artigo L. 613-30-3-I-3.º do Código Monetário e Financeiro francês (<i>Code monétaire et financier</i>)] e terão graduação pelo menos <i>pari passu</i> com as remanescentes obrigações diretas, incondicionais, [sem garantia real] [com garantia real mas com recurso limitado] e obrigações não subordinadas [Caso o Emitente seja a <i>Société Générale</i>: e preferenciais desenvolvidas (<i>senior preferred</i>)] do Emitente, presentes e futuras.</p> <p><b>Limitações aos direitos inerentes aos valores mobiliários:</b></p> <p>[- O Emitente pode ajustar os termos financeiros no caso de ocorrência de eventos de ajustamento que afetem o(s) instrumento(s) subjacentes e no caso de eventos extraordinários que afetem o(s) instrumento(s) subjacentes,</p> <p>[e/ou no caso de ocorrência de eventos em que o interesse da <i>Société Générale</i> e de qualquer uma das suas subsidiárias em [qualquer componente do[s]] [instrumento[s] subjacentes exceda certos limites], o Emitente poderá [substituir o[s] instrumento[s] subjacente por novos instrumento[s] subjacente[s] [ou] [deduzir de qualquer montante devido o custo adicional de cobertura de risco,] e em qualquer caso sem necessidade de consentimento dos Obrigacionistas.]</p> <p>[- o Emitente pode reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no valor de mercado dessas Obrigações em caso de ocorrência de evento de perturbação do colateral.]</p> <p>[- o Emitente pode reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no valor de mercado dessas Obrigações se a proporção entre as Obrigações remanescentes e o número de Obrigações inicialmente emitidas for inferior a [Especificar a percentagem].]</p> <p>[- o Emitente pode reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no [valor de mercado] [contabilizar financeiramente a totalidade ou parte dos montantes devidos até à data de maturidade das Obrigações] por [razões [fiscais] [ou] [regulatórias]] [evento de força maior] [ou] [em caso de ocorrência de eventos extraordinários de perturbação do ativo subjacente] [ou] [em caso de ocorrência de ajustamentos que afetem o(s) instrumento(s) subjacente(s)] [e oferecer aos Obrigacionistas a possibilidade de liquidar antecipadamente as suas Obrigações com base no valor de mercado dessas Obrigações];</p> <p>- os direitos ao pagamento do capital e juros prescrevem no período de [dez] [especificar outro] anos (no caso de capital) e [cinco] [especificar outro] anos (no caso de juros) desde a data em que o pagamento desses montantes seja devido pela primeira vez e se mantenha por pagar.</p> <p>[- No caso de <i>Notes Garantidas</i>: no caso de falha de pagamento nos termos das <i>Notes Garantidas</i> pelo <i>SG Issuer</i> ou pelo Garante, os Obrigacionistas podem recorrer contra [no caso de <i>Notes de Direito Inglês</i>: o <i>security trustee</i>] [no caso de <i>Notes de Direito Francês</i>: o agente de garantias] nos termos do contrato de penhor, estará limitado aos bens dados em colateral relativamente a essa Série de Obrigações, constituindo em conjunto a garantia global [que é uma série conjunta de garantia global que pode depois ser dividida pelas Obrigações garantidas]. Ainda assim, os Obrigacionistas vão continuar a poder reclamar contra o Garante qualquer montante que não tenha sido pago].</p> <p>[- Caso as Obrigações sejam emitidas pela <i>SG Issuer</i> e <i>Société Générale Effekten GmbH</i>: no caso de falha de pagamento pelo Emitente, os Obrigacionistas não têm direito a adotar quaisquer procedimentos, judiciais ou outros, ou de outro modo reclamar contra o Emitente. Não obstante, os Titulares das <i>Notes</i> poderão continuar a reclamar contra o Garante relativamente a</p>
--	--

		<p>qualquer montante que não tenha sido pago].</p> <p><b>Tributação:</b></p> <p>Todos os pagamentos relativos às Obrigações ou nos termos da Garantia, deverão ser realizados livres de, e sem qualquer retenção ou dedução, quaisquer impostos, taxas ou demais encargos futuros de qualquer natureza que sejam impostos ou aplicados por ou em nome de qualquer Jurisdição Fiscal, [salvo se tal retenção ou dedução for exigida por lei.</p> <p>[Caso haja necessidade de retenção ou dedução de montante por, ou em nome de uma Jurisdição Fiscal, o Emitente relevante ou, conforme aplicável, o Garante deverão (salvo em determinadas circunstâncias) nos termos por lei permitidos, pagar tais montantes conforme necessário, por forma a que cada Obrigacionista, após essa retenção ou dedução, receba o montante total devido e pagável.</p> <p>Onde:</p> <p><b>Jurisdição Fiscal</b> significa [em caso de pagamentos realizados pela SG Issuer: Luxemburgo ou qualquer subdivisão administrativa ou autoridade aí presente com autoridade para cobrar impostos] [em caso de pagamentos realizados pela <i>Société Générale Effekten GmbH</i>: Alemanha ou qualquer subdivisão administrativa ou autoridade aí presente com autoridade para cobrar impostos] [ou] [em caso de pagamentos realizados pela <i>Société Générale</i>: França ou qualquer subdivisão administrativa ou autoridade aí presente com autoridade para cobrar impostos].</p>
[C.11	<p><b>Se os títulos oferecidos forem ou vierem a ser objeto de um pedido de admissão à negociação, com vista à sua distribuição num mercado regulamentado ou noutros mercados equivalentes, com indicação dos mercados em questão</b></p>	<p>[Não aplicável. Nenhum pedido para admissão à negociação será feito. [Será feito pedido para as Obrigações serem admitidas à negociação no: [o mercado regulamentado da Bolsa do Luxemburgo] [<i>Especificar outro mercado</i>].]]</p>
[C.15	<p><b>Como o valor do investimento o é afetado pelo valor do(s) instrumento(s)</b></p>	<p>[No caso de Obrigações que sejam Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito ou Obrigações Condicionadas a outras obrigações mas que não se encontrem condicionadas a um CDS spread]: Não aplicável. O valor das Obrigações [não] é afetado pelo valor de um instrumento subjacente [mas] [e] pela ocorrência ou não ocorrência de um [evento de crédito] [evento relativo a outras obrigações]</p> <p>[O valor das Obrigações e o pagamento de um montante de reembolso vai depender do desempenho do(s) instrumento(s) subjacente(s), na(s) data(s)</p>

	<b>subjacente(s)</b>	<p>relevante(s).]</p> <p><i>Relativamente à Família de Produtos “Base Products”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.1.1 a 3.1.4, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [um ou mais instrumentos(s) subjacentes dentro do cabaz].</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Vanilla”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.2.1 a 3.2.6, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser/serem pago(s) é/são determinado(s) com base no [se a referência do produto é 3.2.1 ou 3.2.2 ou 3.2.5 ou 3.2.6: um montante que depende do desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] [Se a referência do produto é 3.2.3 ou 3.2.4: um montante fixo pré-definido]. [Desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo].]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Barrier”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.3.1 a 3.3.32, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinado(s) com base na condição ser ou não satisfeita, se o desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] for [superior] [inferior] a [ou igual a] uma barreira de desempenho pré-definida. Desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo].]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Multi-underlying”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.6.1 a 3.6.5, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados com base no desempenho individual de cada instrumento subjacente, sendo o desempenho individual [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [e/ou,] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [e/ou] [tido como limite máximo].]</p> <p>A composição do cabaz pode ser alterada ao longo do tempo dependendo da performance individual dos instrumentos subjacentes.]</p>
--	----------------------	---



	<p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Volatility”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.7.1 a 3.7.11, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do histórico de variação do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. Variação e volatilidade são medidas da dispersão do retorno dos instrumentos subjacentes. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados na base de (a) desempenho ou nível do [Instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz], e/ou (b) variação histórica ou histórico de volatilidade do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz], e/ou (c) parâmetros adicionais (se relevante). [Desempenho ou nível de variação histórica ou histórico de volatilidade do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo].]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Rate”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.9.1 a 3.9.3, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado a [uma[s] taxa[s] de referência] de [índice de inflação][índices de inflação].</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Credit or Bond Linked”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.10.3, acrescentar:</i></p> <p>O Valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do instrumento subjacente. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados com base numa de várias condições, uma das quais é satisfeita se o nível do instrumento subjacente é [superior] [inferior] do que [ou igual] a uma barreira pré-definida.</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Combined Vanilla”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.11.1 a 3.11.4, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] [o cabaz de carteira(s) de subjacentes especificados no Elemento C.20 abaixo]. O(s) montante(s) a ser/serem pago(s) é/são determinados como [limite mínimo] [,] [limite máximo] combinação ponderada [alavancada], [aditivo] [ou] [multiplicativo] de [opções de compra] [, opções de venda] [, dígitos] [montantes fixos], e combinações, [aditivo] [ou] [multiplicativo] ou [opções de compra] [,dígitos] e [montantes fixos].]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Fixed Leverage”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.1.1 a 3.1.9, acrescentar:</i></p> <p>As Obrigações proporcionam uma exposição alavancada fixa [longa] [curta] ao desempenho positivo ou negativo de um subjacente. [A alavancagem incluída na estratégia alavancada é revista diariamente tendo em consideração o objetivo de volatilidade do subjacente e a volatilidade real do subjacente.]]</p>
--	---

		<p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Turbo”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.2.1 a 3.2.4, acrescentar:</i></p> <p>As Obrigações proporcionam uma exposição alavancada ao desempenho positivo ou negativo de um subjacente]], e estão sujeitas a um mecanismo de [limite de perdas][e][reação]. [O preço de exercício das Obrigações varia ao longo do tempo].]</p>
<b>C.16</b>	<b>Data de maturidade dos instrumentos derivados – a data de exercício ou data final de referência</b>	<p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito</i></p> <p>A data de maturidade das Obrigações será [inserida no calendário da data de maturidade] (sujeito à ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito ou eventos de crédito ainda por liquidar e a data final de referência é a data do último evento de crédito (sujeito à ocorrência de um ou mais eventos de crédito ou situações de crédito ainda por liquidar.)</p> <p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas a outras obrigações:</i></p> <p>A data de maturidade das Obrigações será [inserida no Calendário da Data de Maturidade] (sujeito à ocorrência de um ou mais eventos relativos a obrigações ou eventos relativos a obrigações ainda por liquidar e a data final de referência é a data do último evento relativo a obrigações (sujeito à ocorrência de um ou mais eventos relativos a obrigações ou eventos relativos a obrigações ainda por liquidar.)</p> <p><i>[No caso de Obrigações sem prazo determinado:</i></p> <p>Não aplicável. As Obrigações são Obrigações sem prazo determinado. Não se aplica qualquer data de referência final às Obrigações.]</p> <p>[A data de maturidade das Obrigações será [inserir data de maturidade]. Nenhuma data final de referência é aplicável às Obrigações.</p> <p>[A data de maturidade das Obrigações será [inserir Data de Maturidade], e a data de referência final será a data da última observação.]</p> <p>A data de maturidade pode ser modificada nos termos do estipulado nas disposições do Elemento C.8 acima e Elemento C.18 abaixo.</p>
<b>C.17</b>	<b>O procedimento de liquidação dos instrumentos derivados</b>	<p>[Entrega de dinheiro] [e/ ou] [entrega física] [no caso de Obrigações Estruturadas que são Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: [entrega de dinheiro] [ou] [entrega física se a entrega total ou de parte dos ativos a serem entregues for impossível ou ilegal]]</p>
<b>C.18</b>	<b>Como ocorre o retorno dos títulos derivados</b>	<p>[Sujeito ao disposto abaixo, as][[As Obrigações vão ser liquidadas [em numerário (<b>Obrigações Liquidadas em Numerário</b>) (<i>Cash Settled Warrants</i>)]][e][ou][pela entrega de [especificar o tipo de ativos derivados (<b>Ativos Derivados</b>)](<b>Entrega Física das Obrigações</b>)] [num montante igual ao do [Montante de Liquidação em Numerário (<i>Cash Settlement Amount</i>)]][Montante de Entrega Física] [sujeito ao pagamento do Preço de Exercício [dividido pela Paridade]]].] [As obrigações são Obrigações sem prazo determinado e não têm uma data de validade fixa. Por</p>

		<p>consequente, o Emitente apenas será responsável relativamente ao exercício de cada Obrigação, pelo pagamento ou entrega ou por proceder ao pagamento ou entrega de um montante antecipado de liquidação ou montante de entrega (conforme aplicável) tal como descrito abaixo. [sujeito ao pagamento do Preço de Exercício [dividido pela Paridade]]]</p> <p><b>[O Montante de Liquidação em Numerário</b> é um montante igual ao excesso de:</p> <p><i>No caso de direito de compra de Obrigações:</i></p> <p>[o Preço Final de Liquidação a dividir pelo o Preço de Exercício, [posteriormente dividido pela Paridade]]</p> <p><i>No caso de direito de venda de Obrigações:</i></p> <p>[o Preço de Exercício a dividir pelo Preço Final de Liquidação, [posteriormente dividido pela Paridade]]</p> <p>onde</p> <p>o <b>Preço Final de Liquidação</b> é [<i>Inserir a fórmula aplicável correspondente à referência do produto especificado nos termos finais aplicáveis relativos às Obrigações</i>];</p> <p>o <b>Preço de Exercício</b> é [<i>especificar</i>]; e</p> <p><b>Paridade</b> é [<i>especificar</i>].]</p> <p><b>[O Montante de Entrega Física</b> é um montante na Moeda de Liquidação igual ao Preço Final de Liquidação [dividido pela Paridade]</p> <p>onde</p> <p>o <b>Preço Final de Liquidação</b> é [<i>Inserir a fórmula aplicável correspondente à referência do produto especificado nos termos finais aplicáveis relativos às Obrigações</i>];</p> <p>o <b>Preço do Exercício</b> é [<i>especificar</i>]; e</p> <p><b>Paridade</b> é [<i>especificar</i>].]</p> <p>[As Obrigações não podem ser exercidas ou reembolsadas antecipadamente antes da data de vencimento (exceto por razões fiscais ou regulamentares).]</p> <p>[As Obrigações podem ser exercidas antecipadamente por opção do [Emitente] [Obrigacionistas]. Os Obrigacionistas devem ter direito, em tais circunstâncias, ao <b>Montante de Liquidação Opcional Antecipada</b>, que deverá ser de [[uma quantia fixa de [<i>especificar</i>] (<i>incluir se a “Opção 1” for indicada como aplicável nas Condições Finais aplicáveis</i>)][um montante igual ao excesso (se houver) do [Preço de Liquidação Opcional Antecipada] [Preço de Exercício] a dividir pelo [Preço de Exercício] [Preço de Liquidação Opcional Antecipada] [dividido pela Paridade] onde o <b>Preço de Liquidação Opcional Antecipada</b> é [<i>especificar</i>] (<i>incluir se “Opção 2” for indicada como aplicável nas Condições Finais aplicáveis</i>).)][um valor determinado da mesma forma que o Montante de Liquidação em Numerário teria sido determinado sendo que o “Preço Final de Liquidação” será considerado [<i>especificar com base no determinado nos Termos e Condições</i>] (<i>incluir se a “Opção 3” for indicada como aplicável nas Condições Finais aplicáveis</i>).)] [uma quantia com base no valor de mercado das Obrigações (<i>incluir se a “Opção 4” for indicada como aplicável nas Condições Finais aplicáveis</i>)] (<i>especificar no caso de Obrigações Liquidadas em Numerário com base na determinação relevante das Condições Finais aplicáveis</i>)] [pela entrega</p>
--	--	--

		<p>do Montante de Entrega Física, determinado da mesma forma que o Montante de Entrega Física teria sido determinado sendo que o “Preço Final de Liquidação” será considerado [especificar Liquidação Opcional Antecipada com base no determinado nas Condições Finais aplicáveis] (especificar no caso de Obrigações de Entrega Física)]. Onde [o Emitente] [um Obrigacionista] não determinar que [as Obrigações] [as Obrigações que detém] estarão sujeitas a maturidade antecipada por opção do [Emitente] [Obrigacionistas], [as Obrigações] [as Obrigações que detém] permanecerá sujeita ao exercício ou reembolso antecipado de acordo com [especificar outras opções de exercício aplicáveis].</p> <p>[As Obrigações poderão ser reembolsadas antecipadamente pelo Emitente se o número de Obrigações pendentes ficar abaixo de [especificar] por cento do número de Obrigações pendentes emitidas, situação em que as Obrigações serão liquidadas pelo [pagamento de uma quantia com base no valor de mercado das Obrigações (especificar no caso de Obrigações Liquidadas em Numerário)] [entrega de Ativos Derivados num montante determinado da mesma forma que o Montante de Entrega Física teria sido determinado sendo que o “Preço Final de Liquidação” será considerado o “Preço Nível de Liquidação Automática Antecipada” (<i>Early Trigger Level Settlement Price</i>) (especificar no caso de Obrigações de Entrega Física).</p> <p><b>“Montante Nível de Liquidação Automática Antecipada”</b> (<i>Early Trigger Level Settlement Amount</i>) significa [Inserir a fórmula aplicável correspondente à referência do produto especificado nas Condições Finais Aplicáveis relativamente às Obrigações].</p> <p><b>“Preço Nível de Liquidação Automática Antecipada”</b> (<i>Early Trigger Level Settlement Price</i>) significa [a soma do (i) Montante Nível de Liquidação Automática Antecipada [multiplicado pela Paridade] e (ii) o Preço de Exercício (especificar no caso de <i>Direito de Compra de Obrigações</i>)] [(i) o Preço de Exercício menos (ii) o Montante Nível de Liquidação Automática Antecipada [multiplicado pela Paridade] (especificar no caso de <i>Direito de Venda de Obrigações</i>)].</p> <p>Os [Obrigacionistas podem determinar que as Obrigações que detêm vencem antecipadamente] [As Obrigações vencem automaticamente] após a ocorrência de [especificar evento(s)], após o qual as Obrigações [terão um valor remanescente de [especificar montante(s)]] [serão liquidadas [pelo pagamento de um montante determinado da mesma forma que o Montante de Liquidação em Numerário teria sido determinado sendo que o “Preço Final de Liquidação” será considerado [especificar o Preço de Liquidação Antecipada Automática]] [pela entrega do(s) Ativo(s) Derivado(s) num montante igual a [especificar com base nas determinações relevantes dos Termos e Condições] [dividido pela Paridade], sujeito ao pagamento do Preço de Exercício [dividido pela Paridade]] e [especificar quaisquer despesas de exercício] (Despesas de Exercício) [e especificar quaisquer outras somas relevantes]. [Onde um Obrigacionista não determinar dentro de [especificar o período relevante para determinação] que as Obrigações que detém estarão sujeitas a vencimento antecipado, as suas Obrigações serão reembolsadas antecipadamente imediatamente após o termo de tal período e nenhuma quantia será paga ou entregue em relação a tal Obrigação.]]</p> <p>[Os Obrigacionistas podem determinar que as Obrigações que detêm sejam consolidadas pelo Emitente. Após o aviso de consolidação enviado pelo Emitente, o número de obrigações detidas por um Obrigacionista será agregado e as Obrigações existentes serão convertidas num número menor de Obrigações com</p>
--	--	---

		o mesmo valor económico do que as Obrigações existentes. Qualquer fração das Obrigações que não puder ser convertida será liquidada através do pagamento de um valor com base no valor de mercado das Obrigações.]
<b>C.19</b>	<b>Preço final de referência do subjacente</b>	<p><i>[Em caso de Obrigações Estruturadas que são Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: [Não aplicável]. As Obrigações são condicionadas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito.</i></p> <p><i>[No caso de Obrigações Estruturadas que sejam Obrigações Condicionadas a outras Obrigações: Não aplicável. As Obrigações são condicionadas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos relativos a outras obrigações.]</i></p> <p><i>[Não aplicável. As Obrigações não têm qualquer subjacente e o reembolso na maturidade ou momento anterior é igual ao montante fixo inferior a 100% da Denominação Específica.]</i></p> <p><i>[ver Elemento C.18 acima]</i></p> <p><i>[Preço de referência final: o valor do instrumento subjacente na data de observação relevante para reembolso, sujeito à ocorrência de certos eventos extraordinários e ajustamentos que afetem esse(s) instrumento(s) subjacente(s).]</i></p>
<b>C.19</b>	<b>Preço de exercício ou preço final de referência do subjacente</b>	<p><i>[Preço Final de Liquidação: [●]] (Especificar se aplicável em relação ao subjacente)</i></p> <p><i>[Preço de exercício: [●]](Especificar se aplicável em relação ao subjacente)</i></p> <p><i>[Não aplicável, visto que o [nível][valor] do [especificar subjacente] não é determinado pela referência ao preço final de liquidação ou preço de exercício.]</i></p> <p><i>[Consultar Elemento C.18 acima.]</i></p>
<b>C.20</b>	<b>Tipo do ativo subjacente e local onde as informações sobre o subjacente podem ser encontradas</b>	<p><i>[As Obrigações estão condicionadas ao seguinte subjacente [[ação[ações]] [,][e] [índice][índices] [,][e] [SGI [índice][índices]] [,][e] [certificado][certificados] de depósito] [,][e] [[valor mobiliário][valores mobiliários] não representativos de capital] [,][e] [ETF[s] (exchange traded fund)] [,][e] [ETP[s] (exchange traded product)] [,][e] [taxa[s] de referência] [,][e] [taxa[s] de câmbio estrangeira] [,][e] [mercadoria][mercadorias] [,][e] [fundo[s]] [,][e] [crédito] [subjacente] [,][e] [futuro[s]] [,][e] [carteira] [,][e] [dividendo[s]]</i></p> <p><i>Informação sobre o subjacente disponível no(s) seguinte(s) website(s) ou páginas de ecrã: [inserir o nome do subjacente e do website ou ecrã relevante]</i></p> <p><i>[No caso de Obrigações Estruturadas que sejam Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: As Obrigações são indexadas no caso da ocorrência ou não ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito nas seguintes entidade(s) de referência [pertencentes a um índice]: [inserir o nome da(s) entidade(s) de referência, o tipo de transação, a obrigação de referência, o nível de senioridade, o preço de referência e/ou a ponderação da entidade de referência].]</i></p> <p><i>[No caso de Obrigações Estruturadas que sejam Obrigações Condicionadas a</i></p>

		<p>outras Obrigações: Não Aplicável. As Obrigações são condicionadas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos relativos a outras obrigações: <i>[inserir o nome da obrigação].</i></p> <p>No caso de Obrigações Condicionadas por Carteiras e Carteiras Dinâmicas: informação sobre o subjacente (a “<b>Carteira</b>”) e sobre alterações aos seus componentes (os “<b>Componentes da Carteira</b>”), de acordo com os critérios de elegibilidade da carteira, encontra-se disponível no seguinte website: <i>[inserir o nome do website, os critérios de elegibilidade da carteira e o nome do consultor de ponderação]</i></p> <p>[Não aplicável. As Obrigações não têm nenhum subjacente e o reembolso na maturidade ou momento anterior é igual ao montante fixo diverso de 100% da Denominação Específica.]</p>
--	--	---

<b>Secção D – Riscos</b>		
<b>D.2</b>	<b>Informações-chave sobre os principais riscos que são específicos para o emitente [e o garante]</b>	<p>Um investimento nas Obrigações envolve certos riscos, que deverão ser avaliados antes de qualquer decisão de investimento.</p> <p>Em particular, o Grupo está exposto aos riscos inerentes à sua atividade principal, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>riscos económicos globais:</u> <p>A economia global e os mercados financeiros continuam a apresentar elevados níveis de incerteza que poderão afetar, de forma materialmente adversa, o negócio do Grupo, a sua situação financeira e os resultados das operações.</p> <p>Os resultados do Grupo poderão ser afetados por exposições a mercados regionais.</p> </li> </ul> <p>O Grupo opera em indústrias altamente competitivas, incluindo no seu mercado doméstico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>riscos de crédito:</u> <p>O Grupo está exposto aos riscos de contraparte e riscos de concentração.</p> <p>As estratégias de cobertura do Grupo poderão não prevenir todos os riscos de perdas.</p> <p>Os resultados operacionais do Grupo e a sua situação financeira poderão ser afetados negativamente devido a um aumento significativo de novas provisões ou devido a provisionamento inadequado de perdas em empréstimos.</p> </li> <li>• <u>riscos de mercado:</u> <p>O declínio prolongado dos mercados financeiros ou a reduzida liquidez em tais mercados poderá dificultar a venda de ativos ou a gestão de posições comerciais, e poderá desencadear prejuízos materiais.</p> <p>A volatilidade dos mercados financeiros poderá causar ao Grupo perdas significativas, nas suas atividades de negociação e</p> </li> </ul>

		<p>investimento.</p> <p>A solidez financeira e conduta de outras instituições financeiras e participantes de mercado poderá afetar negativamente o Grupo.</p> <p>O Grupo poderá gerar lucros menores de corretagem e de outros negócios com base em comissões e taxas durante recessões do mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>riscos operacionais:</u> <p>O sistema de gestão de risco do Grupo poderá não ser eficaz e poderá submeter o Grupo a riscos não identificáveis ou não antecipáveis, o que poderá levar a perdas significativas.</p> <p>Falhas operacionais, encerramento ou limitações de capacidade que afetem as instituições com as quais o Grupo mantém negócios, ou falha ou violação dos sistemas tecnológicos de informação do Grupo, poderão redundar em perdas.</p> <p>Para a preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas ao abrigo da IFRS, conforme adotado na União Europeia, o Grupo baseia-se em pressupostos ou estimativas que, se incorretas, poderão ter um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.</p> <p>A capacidade do Grupo de contratar e reter trabalhadores qualificados, bem como as mudanças significativas no quadro regulatório relativo a trabalhadores e a remuneração, poderão afetar negativamente o seu desempenho.</p> <p>Se o Grupo realizar uma aquisição, poderá ser incapaz de gerir o processo integrado de uma forma eficiente em termos de custos ou de atingir os benefícios esperados.</p> <p>O Grupo poderá incorrer em perdas em resultado de eventos imprevisíveis ou catastróficos, incluindo ataques terroristas ou desastres naturais.</p> </li> <li>• <u>taxa de juro estrutural e de riscos cambiais:</u> <p>Alterações nas taxas de juro poderão afetar negativamente a atividade bancária e de gestão de ativos do Grupo.</p> <p>Flutuações nas taxas de câmbio poderão afetar negativamente os resultados operacionais do Grupo.</p> </li> <li>• <u>risco de liquidez:</u> <p>O Grupo depende do acesso ao financiamento e de outras fontes de liquidez, as quais poderão ser restringidas por razões fora do seu alcance.</p> </li> <li>• <u>riscos de incumprimento e reputacionais, contencioso:</u> <p>Danos reputacionais poderão danificar a posição concorrencial do Grupo.</p> <p>O Grupo está exposto a riscos legais que poderão afetar negativamente a sua situação financeira ou os seus resultados operacionais.</p> <p>O Grupo está sujeito a um extenso enquadramento de supervisão e regulação em cada um dos países em que opera, e alterações nesses enquadramentos regulatórios poderão ter um efeito significativo nos negócios do Grupo e nos custos, bem como no contexto económico e financeiros em que o mesmo opera.</p> <p>Diversas medidas excecionais tomadas pelos governos, bancos</p> </li> </ul>
--	--	--

		<p>centrais e reguladores poderão ser alteradas ou revogadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>outros riscos</u></li> </ul> <p>Riscos relacionados com a implementação do plano de estratégia do Grupo.</p> <p>A qualidade do crédito e as notações de crédito do Emitente poderão afetar o valor de mercado das Notes.</p> <p>A saída pendente do Reino Unido da União Europeia poderá afetar o Grupo de forma negativa.</p> <p>[Caso o Emitente seja o SG Issuer ou a Société Générale Effekten GmbH: Uma vez que o Emitente faz parte do Grupo, estes fatores de risco também lhe são aplicáveis.]</p>
<p><b>[D.6</b></p>	<p><b>Informações-Chave sobre os principais riscos que são específicos para os valores mobiliários</b></p>	<p>[Inserir no caso de as Obrigações não terem uma data de maturidade pré-definida: no caso de Obrigações sem prazo determinado, a duração das Obrigações depende de um reembolso opcional, determinado pelo Emitente [ou pelo Obrigacionista, consoante o caso [A possibilidade de um reembolso opcional pelo Emitente numa data pré-determinada, provavelmente terá um efeito negativo no valor de mercado das Obrigações. Potenciais investidores devem considerar este risco de reinvestimento à luz de outros investimentos disponíveis na altura do reembolso. [Se não existir um mercado secundário, poderá não haver uma possibilidade para os investidores venderem as suas Obrigações.] [Para além disso, este reembolso opcional pode evitar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do instrumento subjacente pelo período inicialmente concebido.]]</p> <p>[Inserir no caso de as Obrigações estarem sujeitas a reembolso por opção do Emitente: a possibilidade de reembolso opcional antecipado por parte do Emitente, numa data pré-determinada, provavelmente terá um efeito negativo no valor de mercado das Obrigações. Potenciais investidores devem considerar o risco de reinvestimento à luz de outros investimentos disponíveis na altura do reembolso antecipado. [Para além disso, este reembolso opcional antecipado na discricionariedade total do Emitente poderia evitar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do instrumento financeiro subjacente pelo período total inicialmente previsto.]</p> <p>[Inserir apenas se as Obrigações estiverem sujeitas a reembolso antecipado automático: as Obrigações podem prever um reembolso antecipado automático indexado a determinado evento. Assim sendo, tal pode determinar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do(s) instrumento(s) financeiro(s) subjacente(s) pelo período total inicialmente previsto.]</p> <p>[Os termos e condições das Obrigações podem incluir disposições nos termos das quais poderão ocorrer atrasos na liquidação das Obrigações ou poderão ser feitas certas modificações em consequência da ocorrência de certas disrupções de mercado. Além disso, no caso de ocorrerem certos eventos que afetem o(s) instrumento(s) subjacente(s), os termos e condições das Obrigações podem permitir que o Emitente [substitua o(s) instrumento(s) subjacente(s) por novo(s) instrumento(s) subjacente(s)], [cessar a exposição do(s) ativo(s) subjacente(s) e aplicar uma taxa de referência aos rendimentos obtidos até à data de maturidade das Obrigações],[e oferecer aos Obrigacionistas a escolha de reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no valor de mercado destas Obrigações], [prorrogar a data de maturidade das Obrigações] [reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no valor de mercado destas Obrigações],[,] [ou] [deduzir de qualquer valor devido o aumento do custo de cobertura],[, em qualquer caso, sem o consentimento dos Obrigacionistas.]]</p>



	<p>[Pagamentos (quer na data da maturidade ou noutra) das Obrigações serão calculados com referência ao(s) instrumento(s) financeiro(s) subjacente(s), o retorno das Obrigações é baseado nas alterações no valor do subjacente(s), que podem variar. Potenciais investidores deverão estar cientes de que estas Obrigações podem ser voláteis e que podem não receber qualquer retorno e podem perder todo ou uma parte substancial do seu investimento.]</p> <p>Inserir apenas no caso de as Obrigações serem reembolsadas por entrega física: no caso de as Obrigações preverem a entrega física de ativos entregáveis (<i>deliverable assets</i>) no reembolso, a entrega desses ativos está sujeita a todas as leis aplicáveis, regulamentos e práticas e o Emitente não deverá incorrer em qualquer responsabilidade se não for capaz de entregar ou fazer entregar esses ativos ao titular relevante devido às mesmas leis, regulamentos e práticas. Cada Obrigacionista deve estar ciente que, caso as Obrigações puderem ser reembolsadas por entrega física dos ativos, se considerará que este compreende e aceita esta implicação e que fez a sua própria análise e exame da sua capacidade e poderes para receber esses ativos, não se baseando no que for declarado pelo Emitente, os Agentes Pagadores, a <i>Société Générale</i> na qualidade de Garante ou de Agente de Cálculo, nos termos das Obrigações, ou as subsidiárias da <i>Société Générale</i> relativamente a esta matéria. [Nenhuma ação da <i>Société Générale</i> ou de qualquer subsidiária da <i>Société Générale</i> será entregue. Se uma ação ou ações da <i>Société Générale</i> ou de qualquer subsidiária sua dever ser entregue, essa(s) mesma(s) ação(ões) da <i>Société Générale</i> deverá(ão) ser substituída(s), na devida proporção, por equivalente montante em numerário.]</p> <p>[Inserir se as Obrigações forem Obrigações Garantidas emitidas por SG <i>Issuer</i>. No caso de Obrigações Garantidas, não existe garantia de que no seguimento da execução do penhor relevante, os rendimentos provenientes das garantias disponíveis para distribuição (ou o valor dos ativos dados em garantia disponíveis para distribuição) serão suficientes para o pagamento de todos os montantes devidos a investidores. Se houver pagamento insuficiente a um investidor, o investidor não poderá intentar qualquer ação contra o Emitente, mas poderá intentar uma ação contra o Garante, relativamente a esses montantes].</p> <p>A Garantia constitui uma obrigação contratual genérica, sem garantia real do Garante e de nenhuma outra pessoa. Quaisquer pagamentos ao abrigo das Obrigações estão também dependentes da solvabilidade do Garante.]</p> <p>[Potenciais investidores nas Obrigações que beneficiam da Garantia devem ter em conta que no caso de falta de pagamento pelo Emitente, os direitos dos Obrigacionistas serão limitados às [(i)] somas obtidas mediante procedimento judicial ao abrigo da Garantia e de acordo com os respetivos termos e não terão o direito de instituir quaisquer procedimentos, judiciais ou outros, ou de outro modo intentar uma ação contra o Emitente e, [(ii)] relativamente às Obrigações Garantidas apenas, somas obtidas após execução do Contrato de Penhor relevante].]</p> <p>[A Garantia é uma garantia de pagamento apenas e não uma garantia de cumprimento pelo Emitente relevante ou de quaisquer das suas obrigações decorrentes das Obrigações que beneficiem da Garantia.]</p> <p>[A <i>Société Générale</i> vai atuar como emitente ao abrigo do Programa, como Garante das Obrigações emitidos pelo Emitente e também como fornecedor de instrumentos de cobertura ao Emitente. Daqui resulta que os investidores ficarão expostos não apenas ao risco de crédito do Garante mas também aos riscos operacionais que resultam da falta de independência do Garante em assumir os seus deveres e obrigações como Garante e fornecedor de instrumentos de cobertura.]</p> <p>[Os potenciais conflitos de interesses e riscos operacionais que resultam da falta</p>
--	--

		<p>de independência devem, em parte, ser mitigados pelo facto de que diferentes divisões dentro do Garante serão responsáveis por implementar a Garantia e providenciar os instrumentos de cobertura e que cada divisão é dirigida de forma independente como uma unidade autónoma, segregada por barreiras de informação (<i>chinese walls</i>), e controlada por diferentes equipas de gestão.]</p> <p>O Emitente [e o Garante] e quaisquer das [suas] subsidiárias e/ou participadas, relativamente à[s] [sua][suas] outras atividades empresariais, podem adquirir ou possuir informação material sobre os ativos subjacentes. Essas atividades e informação podem causar consequências adversas aos Obrigacionistas.</p> <p>O Emitente e o Garante e quaisquer das suas subsidiárias e/ou participadas podem agir em outras qualidades relativamente às Obrigações, tais como criadores de mercado (<i>market maker</i>), agente de cálculo ou agente. Assim sendo, pode surgir um potencial conflito de interesses.</p> <p>Relativamente à oferta das Obrigações, o Emitente [e o Garante] e/ou a[s] [sua][suas] participada[s] pode[m] celebrar uma ou mais operações de cobertura relativamente a um/uns ativo(s) de referência ou derivados relacionados, o que pode afetar o preço de mercado, liquidez ou valor das Obrigações.</p> <p>Durante a vigência das Obrigações, o preço de mercado destas Obrigações pode ser inferior que o capital investido. Ademais, a insolvência do Emitente [e/ou do Garante] pode causar a perda total do capital investido.</p> <p>[A regulamentação e reforma de bitolas (<i>benchmarks</i>) poderá ter um impacto negativo no valor das Obrigações relacionadas com ou referenciando tais bitolas].</p> <p><b>Os investidores são chamados à atenção para o facto de que poderão incorrer numa perda total ou parcial do seu investimento.</b></p>
--	--	--

Secção E – Oferta		
E.2b	Razões da oferta e utilização dos proveitos quando diferentes do fim lucrativo e/ou da cobertura de certos riscos	[As receitas líquidas de cada emissão de Obrigações serão aplicadas para o propósito genérico de financiamento do Grupo Soci�t� G�n�rale, que inclui, nomeadamente, a obtenção de lucro.] <i>[Inserir detalhes relativamente a outra utiliza�o particular das receitas]</i>
E.3	Descri�o dos termos e condi�es da oferta	<p>Preço de Emiss�o: <i>[Especificar o pre�o de emiss�o]</i></p> <p>[As Obriga�es n�o est�o sujeitas a oferta p�blica na �rea Econ�mica Europeia.]</p> <p>Jurisdic�o[Jurisdic�es] da Oferta P�blica: <i>[Especificar pa�s(es) da oferta]</i></p> <p>Per�odo da Oferta: <i>[Especificar per�odo da oferta]</i></p> <p>Preço da Oferta: <i>[Especificar pre�o da oferta]</i></p> <p>Condi�o a que est� sujeita a oferta: <i>[Especificar as condi�es a que a oferta est� sujeita]</i></p>

E.4	<b>Descrição de interesses que sejam materiais para a emissão/oferta incluindo conflitos de interesses</b>	<p><i>[É necessário incluir uma descrição sumária de quaisquer interesses, incluindo os que sejam conflitantes, que sejam materiais para a emissão/oferta, detalhando as pessoas envolvidas e a natureza dos interesses.] [Excetuando todas as taxas pagas ao(s) intermediário(s), tanto quanto o Emitente sabe, nenhuma pessoa que tenha estado envolvida na emissão das Obrigações tem um interesse material na oferta.]</i></p>
E.7	<b>Despesas estimadas cobradas ao investidor pelo Emitente ou oferente</b>	<p><i>[Não aplicável. Não são cobradas despesas ao investidor pelo Emitente ou oferente.] [As despesas cobradas ao investidor serão iguais a [especificar o montante ou percentagem, consoante o caso.]</i></p>